

Discurso proferido pelo Sr. Dr. Carlos de Burgo por ocasião da tomada de posse como Governador do Banco de Cabo Verde

Senhor Ministro das Finanças e Planeamento,
Senhores Representantes do Corpo Diplomático,
Senhores Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Conselho Consultivo e
Representantes dos Trabalhadores do Banco de Cabo Verde,
Senhores Representantes das Instituições Financeiras,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Ao tomar posse como Governador do Banco de Cabo Verde, tenho bem presente a responsabilidade inerente ao cargo.

O bom funcionamento dessa instituição é fundamental para o desempenho da economia, o desenvolvimento do país e a melhoria do nível de bem-estar do povo cabo-verdiano. Isto decorre das suas atribuições na garantia do valor da moeda, do funcionamento e desenvolvimento do sistema de pagamentos bem como da estabilidade e desenvolvimento do sistema financeiro.

A responsabilidade é maior porque, neste importante domínio, encontramos-nos num processo de consolidação de uma nova opção institucional, na sequência da aprovação da nova Lei Orgânica do Banco de Cabo Verde.

O novo quadro institucional clarifica a missão principal do BCV – a manutenção da estabilidade dos preços – e confere-lhe a necessária autonomia para o seu cumprimento. Para essa autonomia concorrem fundamentalmente a estabilidade dos mandatos dos titulares dos órgãos de gestão e a restrição do financiamento monetário do défice orçamental.

A instituição de um Conselho Fiscal e de um Conselho Consultivo, este último integrando além dos antigos Governadores, personalidades com competência nas áreas económica e financeira bem como representantes das instituições financeiras e do sector empresarial, representa certamente um fortalecimento institucional do Banco de Cabo Verde.

Através dos mecanismos de prestação de contas à Assembleia Nacional e ao Governo, está salvaguardada a transparência e o bom funcionamento da instituição.

A corajosa decisão em promover a autonomia do Banco Central veio pôr cobro a uma fraqueza institucional – a falta de separação entre a política orçamental e monetária – responsável num passado recente pelo agravamento dos desequilíbrios macroeconómicos cujos efeitos negativos ainda se fazem sentir a nível do ritmo de crescimento, do emprego e da evolução do nível de vida dos cabo-verdianos.

Isto porque o ajustamento – o saneamento das finanças públicas e a eliminação das pressões inflacionistas – inevitável porque necessário ao bom funcionamento da economia e à recuperação da confiança dos agentes económicos bem como da credibilidade junto dos parceiros, impôs a contenção das despesas públicas e uma política monetária restritiva.

Os indicadores recentemente divulgados referentes ao nível de actividade económica, da inflação, do défice orçamental, do défice das transacções correntes, do afluxo de recursos externos e das reservas monetárias bem confirmam o sucesso da política de estabilização e de desenvolvimento adoptada.

No nosso contexto, o objectivo da política monetária – a defesa da paridade fixa em relação ao Euro – encontra-se fixado pelo Governo. Este regime cambial é o mais adequado para uma economia como a nossa.

Numa pequena economia aberta como a nossa, tomadora de preços externos, a perda do instrumento cambial não representa um custo adicional significativo em termos de perda de graus de liberdade na condução da política económica.

Para além de ser transparente e de mais fácil gestão, este regime, em virtude da estabilidade cambial, favorece as trocas comerciais e o investimento externo.

O BCV tem agora toda a autonomia operacional na prossecução do objectivo estabelecido para a política monetária. Cabe-lhe conduzir a política monetária de forma a, em primeiro lugar, constituir e manter um nível de reservas cambiais necessário à credibilidade do regime cambial adoptado.

Pelo impacto das operações financeiras do Estado na procura global e na balança de pagamentos, impõe-se uma estreita cooperação entre o Governo e o BCV. O Banco Central deve ter em consideração a política orçamental do Governo, sem que isso signifique uma acomodação da política monetária à política orçamental.

De outro lado, a política orçamental do Estado deve ter em vista a sustentabilidade da dívida pública e a procura de soluções para as pressões orçamentais de longo prazo, nomeadamente as decorrentes das políticas sociais e das responsabilidades a nível das pensões de reforma. De facto, o actual regime económico, assente na estabilidade monetária e cambial, requer

uma política orçamental que lhe seja consentânea, isto é caracterizada pela prudência, pela disciplina e pela sustentabilidade.

Em última instância, porém, a viabilização da paridade actual do escudo dependerá da evolução da competitividade da economia cabo-verdiana. A redução dos custos de negócios em Cabo Verde é um imperativo.

Na realidade, o nosso regime cambial pressupõe mecanismos de ajustamento do lado da economia real, por forma a assegurar a sua sustentabilidade pelo que a superação qualitativa e estrutural da nossa economia, no sentido do aumento do peso dos bens e serviços transaccionáveis é o desafio que se nos coloca.

Uma boa gestão macroeconómica orientada para a estabilidade, pela via da redução do risco, do aumento da confiança dos agentes económicos e da boa afectação dos recursos, constitui um importante factor da competitividade da economia, ao mesmo tempo que é uma condição da mobilização dos recursos necessários à modernização do país e ao equilíbrio das contas externas, ainda precário neste período de transição.

A fragilidade da nossa economia face a eventuais choques externos e às flutuações da actividade económica em virtude da aleatoriedade climática faz com que a boa gestão macroeconómica seja incontornável.

É evidente que, no cumprimento da missão que lhe está atribuída, o BCV em momento nenhum deve perder de vista que o objectivo da política monetária não é um fim em si, mas sim visa favorecer o crescimento económico e a luta contra a pobreza. É este o critério de aferição da eficácia do sistema de governação de que faz parte o banco central.

Pelo seu papel na mobilização das poupanças, na alocação e monitorização do uso dos recursos, o sistema financeiro é muito relevante para o crescimento económico. Sabe-se hoje que um sistema financeiro eficiente e desenvolvido aumenta a produtividade total dos factores, isto é, a eficiência na utilização dos recursos.

Medido pelo volume relativo dos activos financeiros, Cabo Verde alcançou já um nível razoável de desenvolvimento financeiro e o seu sistema bancário é sólido. Porém, o sistema financeiro consiste fundamentalmente do sistema bancário e carece de sofisticação.

Pesem embora factores como a reduzida dimensão do mercado e as dificuldades em contornar as dificuldades resultantes das assimetrias de informação, urge promover a inovação com vista à emergência do mercado de capitais (acções e títulos de dívida) e de novos instrumentos financeiros.

O BCV oferece-se como parceiro para contribuir activamente na identificação e promoção de

determinadas actividades financeiras para as quais existem indícios de poderem contribuir para o desenvolvimento do sistema financeiro nacional.

Nessa ordem de ideias, propõe-se, para além do necessário quadro regulamentar, favorecer a operacionalização de novos mecanismos e instrumentos financeiros, designadamente o factoring, o leasing, o capital de risco, o mercado de capitais bem como novos produtos financeiros na área seguradora, nomeadamente os seguros de vida.

Importa referir que uma reforma sistémica do sistema de pensões que incentive a constituição de fundos de pensões muito poderá contribuir para o desenvolvimento do sistema financeiro, disponibilizando recursos a prazos mais longos e por isso mais adequados ao financiamento do investimento.

A nível institucional, para além de promover o funcionamento eficaz e transparente das instituições que actualmente compõem o sistema financeiro nacional, o BCV deverá promover activamente o seu desenvolvimento. Nessa óptica, serão desenvolvidas acções com vista:

- À promoção da competitividade do sector bancário e segurador;
- Ao engajamento activo de parceiros nacionais relevantes, públicos e privados, nomeadamente a AITE (PROMEX/IADE), a SDE, as Câmaras de Comércio, os bancos comerciais, na concepção e implementação de soluções visando facilitar e reduzir o custo do financiamento;
- À promoção da cooperação com instituições financeiras internacionais especializadas;
- À divulgação e facilitação do acesso a instrumentos financeiros especializados existentes nos países doadores;
- À promoção das micro-finanças e
- Ao desenvolvimento de capacidades individuais nacionais na área financeira.

Atenção particular será dispensada à criação e gestão da competitividade necessária à localização das instituições financeiras internacionais, considerando que a produção de serviços financeiros é uma potencialidade identificada e promissora para o crescimento da economia cabo-verdiana.

Na linha do trabalho que vem sendo realizado, continuarão a ser envidados esforços em prol do desenvolvimento do sistema de pagamentos e liquidação de títulos. O sistema de pagamentos deve favorecer a criação de novos produtos e serviços bancários e o desenvolvimento do mercado de capitais bem como aumentar a eficiência e a liquidez do sistema bancário, num contexto de adequada gestão do risco.

A economia nacional realizará por esta via ganhos de competitividade em virtude da agilização e diminuição dos custos dos pagamentos e Cabo Verde reforçará a sua vantagem na competição pela localização de empresas, nomeadamente as instituições financeiras. A utilização dos meios internacionais de pagamento beneficiará particularmente o turismo, o sector com maior potencial de crescimento na economia cabo-verdiana.

Pelas suas características e importância na economia, o sector financeiro, carece de regulação e supervisão apropriadas. Não obstante o papel da autodisciplina das instituições e da disciplina do mercado a ser promovida pela via da divulgação de informações que possibilitem uma percepção do risco das instituições, o Banco de Cabo Verde reforçará e aperfeiçoará a sua capacidade de regulamentação e supervisão, com vista a garantir a estabilidade do sistema financeiro.

Para finalizar, permitam-me manifestar o meu reconhecimento pelo trabalho efectuado pelos que me antecederam neste cargo.

Aos trabalhadores do BCV, através dos seus representantes, queria no momento em que inicio o mandato transmitir a minha convicção de que o cumprimento de tão importantes funções, como as cometidas ao banco central tem de assentar no bom desempenho da instituição e dos seus trabalhadores. Todos são chamados a contribuir para a eficiência da instituição. Por isso mesmo, o desenvolvimento institucional, pela via da adequação dos sistemas e das estruturas bem como da qualificação e motivação dos trabalhadores constituirá preocupação central do Governador.

Praia, aos 6 dias de Agosto de 2004.